



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 43 / 97

94

PROTOCOLO	
N.º 43 / 15 / 08 // 19 97	
César de Carvalho Rozas	
CHEFE DE GABINETE	

SR. PRESIDENTE;

I N D I C O ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, DD. **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS**, que seja visto as possibilidades de fazer um trabalho de conscientização junto a população, no sentido de que os animais não fiquem soltos pelas ruas do perímetro urbano do Município, conscientizar também para que não crie animais, tais como: patos, frangos e porcos em quintais nas casas do perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o nosso Município tem um fluxo de veículos muito intenso, os animais soltos colocam em riscos a vida dos pedestres e os condutores de veículo e ainda alguns Municípes estão sendo prejudicados e preocupam com as criações de animais, tais como os porcos, aves e outros em seus quintais sem a menor higiene, causando com isso um grande mal cheiro para os vizinhos e as pessoas que transitam nas proximidades.

Outrossim que seja dado ciência deste requerimento ao Sr. Paulo, proprietário da Padaria Santa Rita.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.997.

LAERTE ZANIN
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 18 / 08 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		